

PORTARIA Nº 084/2020

(DOC – TCE/MT de 5.6.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 10/2020 – Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva de veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente